



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
QUINTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA
CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0143483-17.2022.8.19.0001

DESPACHO

Dê-se vista às partes quanto ao retorno dos autos da 3ª Vice-Presidência para manifestação quanto à tese firmada no Tema 1266-STF, bem como dos requisitos para a aplicação da modulação dos efeitos prevista no seu item III.

Dê-se vista, ainda, à d. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO